

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
HOTEL TERRA DO SAL LTDA.
CNPJ nº 12.045.204/0001-28
NIRE 24101144768

ALISSON DANIEL NASCIMENTO E SILVA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 08/03/1990, empresário, identidade RG nº 53284763, órgão expedidor SSP/SP, CNH nº 04420440121, CPF nº 000.583.622-07, residente e domiciliado (a) na Rua Machado de Assis, 212, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-030;

AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, data de nascimento 08/11/1990, empresária, identidade nº 002743707 SSP RN, CPF nº 065.492.154-71, residente e domiciliado(a) na Rua Velho Darico, SN, Doze Anos, Mossoró/RN, CEP: 59603-130.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **HOTEL TERRA DO SAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.045.204/0001-28, com ato constitutivo registrado na JUCERN NIRE 24101144768, com sede social na com sede na AV. Wilson Rosado, 9001, KM 34, Abolição, Mossoró/RN, CEP: 59612-625, resolvem alterar o Contrato Social e o fazem conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA SAÍDA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

Retira-se da sociedade, o sócio **ALISSON DANIEL NASCIMENTO E SILVA**, acima já devidamente qualificado, cedendo e transferindo suas 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por venda, para a sócia **AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO**, já devidamente qualificada no preâmbulo acima.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído na forma abaixo.

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO	100	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100	70.000	R\$ 70.000,00



EM BRANCO

150510

Parágrafo 1º: A sócia declara plena e irrevogável quitação entre as mesmas e a sociedade.

CLÁUSULA III: – SOCIEDADE UNIPESSOAL.

A sociedade a partir desse ato passará a ser Sociedade Empresária Ltda Unipessoal e sua denominação social continuará: HOTEL TERRA DO SAL LTDA, conforme os termos da Lei 13.874 de 20/06/2019.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO.

Administração da sociedade será exercida pela sócia unipessoal AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, com a prerrogativa de assinar em nome da sociedade, com todos os poderes de representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes ao seu objeto social, movimentando as suas contas em qualquer estabelecimento bancário, sendo-lhe defeso o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, dentre eles, fianças, avais e endossos em benefício de terceiros, sendo-lhe assegurado uma retirada mensal, a título de remuneração, cujo valor será fixado pela sociedade.

§ 1º. Para os atos em que a sociedade houver a necessidade de contrair empréstimos ou financiamentos, aquisições ou alienações de imóveis ou móveis, a administradora terá plena autonomia de fazê-lo;

§ 2º. Quando lhes parecer necessário a sócia administradora unipessoal, poderá constituir procuradores não sócios com poderes ad judícia, para a prática de atos indispensáveis à consecução dos objetivos e dos interesses da sociedade, atendido o disposto no art. 1.061 do Código Civil.

CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

A administradora declara não estar condenada em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como sócia cotista ou administradora de sociedade empresária, tão pouco condenada nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

DATA 18/03/2020



EM BRANCO

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não modificado pela presente alteração contratual.

CLÁUSULA VII – CONSOLIDAÇÃO.

Tendo em vista as alterações acima as sócias consolidam o contrato social e suas alterações na forma abaixo:

HOTEL TERRA DO SAL LTDA
CNPJ nº 12.045.204/0001-28
NIRE: 24101144768

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, data de nascimento 08/11/1990, empresária, identidade nº 002743707 SSPRN, CPF nº 065.492.154-71, residente e domiciliado(a) na Rua Velho Darico, SN, Doze Anos, Mossoró/RN, CEP: 59603-130.

Única sócia da Empresa **HOTEL TERRA DO SAL LTDA**, com sede a AV. Wilson Rosado, 9001, KM 34, Abolição, Mossoró/RN, CEP: 59612-625, conforme Contrato Social, registrado e arquivado na JUCERN sob o nire: 24101144768 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.045.204/0001-28, resolve consolidar seu ato constitutivo e aditivos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, PRAZO DE DURAÇÃO E ABERTURA DE FILIAL.

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de **HOTEL TERRA DO SAL LTDA**, a sociedade limitada devidamente constituída, regida pelo presente contrato, pelas disposições do Código Civil que lhe sejam aplicáveis e, supletivamente, pela legislação que disciplina as sociedades anônimas.

CLÁUSULA II - A sociedade unipessoal, tem seu endereço à AV. Wilson Rosado, 9001, KM 34, Abolição, Mossoró/RN, CEP: 59612-625, podendo, entretanto, a critério de sua



EM BRANCO

administração, a qualquer tempo, abrir ou encerrar atividades de filiais e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III - A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Hotéis – CNAE: 55.10.8-01;
- b) Bares e Estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento – CNAE: 56.11.2-01;
- c) Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE: 77.39.0-03;
- d) Produção Musical – CNAE: 90.01.9-02;

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 04/05/2022.

II – CAPITAL E QUOTAS.

CLÁUSULA V: O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído para a sócia unipessoal na forma abaixo:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO	100	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100	70.000	R\$ 70.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, no entanto, solidariamente, pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA VI: As quotas da sociedade unipessoal são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros a ela estranhos.

§ Único. A sócia unipessoal poderá alienar suas quotas, na sua totalidade ou parcialmente, desse seu desejo, indicando preço e condições, outra parte a qual estiver interessada.



EM BRANCO

III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA VII: A sociedade é administrada pela sócia unipessoal **AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO**, já devidamente qualificadas no preâmbulo deste instrumento com a prerrogativa de assinar em nome da sociedade, com todos os poderes de representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos pertinentes ao seu objeto social, movimentando as suas contas em qualquer estabelecimento bancário, podendo constituir procuradores com poderes ad judicia, sendo-lhe defeso o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, dentre eles, fianças, avais e endossos em benefício de terceiros.

IV – RETIRADA, FALÊNCIA.

CLÁUSULA VIII - A administradora fará jus a uma retirada mensal a título de pro labore, anualmente fixada pela própria sócia, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração.

CLÁUSULA IX: A sociedade não tem Conselho Fiscal, competindo, assim, a sócia decidir sobre os seus negócios, prescrito nas disposições do Código Civil que lhe seja pertinente.

V – EXERCÍCIO SOCIAL.

CLÁUSULA X - O exercício social se iniciará no dia 1º de janeiro e se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados os balanços patrimoniais e de resultado econômico.

Parágrafo Único. Havendo resultado positivo no exercício, o lucro líquido, depois de feitas as reservas obrigatórias previstas em Lei e outras por deliberação da sócia unipessoal, poderá ser distribuído para ela, entretanto, sendo negativo o seu resultado, o prejuízo da decorrente será suportado pela mesma, ou, ainda, transferindo para o exercício seguinte.

VI – DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIAS.

CLÁUSULA XI: A sociedade dissolve-se quando ocorrer qualquer dos casos previstos no art. 1.033, do Código Civil.

CLÁUSULA XII - A administradora declara não estar condenada em nenhum dos crimes previstos no §1º, do art. 1.011 do Código Civil, que a impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administradora de sociedade empresária.



EM BRANCO

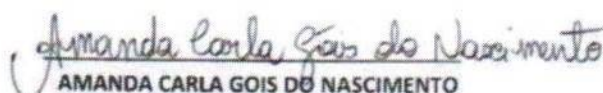
000000

CLÁUSULA XIII: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por se achar justa assina o presente instrumento em via de igual teor e forma, para um só efeito.

Mossoró-RN, 04 de Maio de 2022.


ALISSON DANIEL NASCIMENTO E SILVA


AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

15/04/2014



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL RICARDO FILGUEIRA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 012168, registrado em 31/05/2016, inscrito no CPF nº 09388201418, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09388201418	012168	MANOEL RICARDO FILGUEIRA JUNIOR

03/08/2022



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 13:51 SOB Nº 20220490350.
PROTOCOLO: 220490350 DE 12/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208993424. CNPJ DA SEDE: 12045204000128.
NIRE: 24200977083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2022.
HOTEL TERRA DO SAL LTDA

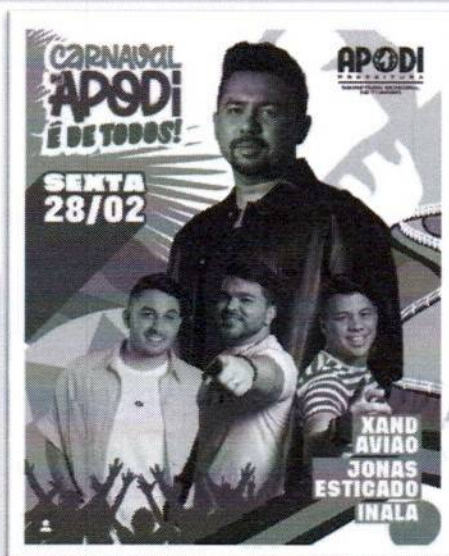
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EM BRANCO

Banda INALA

000028



Banda Inala
Av. Wilson Rosado, nº 9001
Abolição, Mossoró/RN
(84) 9.8824-0518 (84) 3318-4486

Banda INALA

Banda INALA

EM BRANCO

05/07/20



YOU TUBE: <https://www.youtube.com/@bandainala1>

INSTAGRAM: @bandainala

SUA MÚSICA: www.suamusica.com.br/bandainalaputaria

SPOTFY: Banda Inala

001086

Banda INALA

000030

13:14

bandainala ▾

Banda Inala
176 publicações 5.155 seguidores 300 seguindo

Mossoró - RN
Vocais: @thyalismartins e @wandersouzaoficial
Contato: (84) 98824-0518
@buxexaproducoes... mais
Ver tradução
www.suamusica.com.br/bandainalaputaria...

Cheia de Pose Banda Inala

Painel profissional
46,9 mil visualizações nos últimos 30 dias.

Editar perfil Compartilhar perfil

Grid of 6 images showing band members and live performances.

13:18 Safari

< Banda Inala

34K Plays **6.7K** Downloads
+ SEGUIR

Banda Inala
2.13K Seguidores 0 Seguindo

CDS/SINGLES TOP OUVIDOS PLAYLISTS VIDEOS

Banda Inala - Putaria 1.0 (Completo)
Banda Inala
1.35K 98

Ao Vivo
Banda Inala - Ao Vivo Tibau/RN (Festival Gastronomico 2024)
Banda Inala
1.77K 66

Banda Inala - Ep Promocional
Banda Inala
917 43

Banda Inala - Meu Pagode Russo
Banda Inala

Assista ao video e GANHE 1 hora sem anúncios GRÁTIS

IC 9.0 01 - PAREDOES - SERI VERÃO
Heitor Costa

Lançamentos Tops Busca Playlists Biblioteca

Banda Inala
Av. Wilson Rosado, nº 9001
Abolição, Mossoró/RN
(84) 9.8824-0518 (84) 3318-4486

Banda
INALA

Banda
INALA

11/11

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2328201004



NOME
AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
002743707 SSP RN

CPF
065.492.154-71

DATA NASCIMENTO
08/11/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO JUREMA DO NASCIMENT
O
MARIA DO SOCORRO GOIS DO NA
SCIMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07062268346

VALIDADE
17/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/05/2018

OBSERVAÇÕES

Amanda Carla Gois do Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
18/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81062199705
RN711751870

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Claro

AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO
R. VELHO DARICO, 00109
DOZE ANOS
59603-130 - MOSSORO RN

Código
947/001135608

Vencimento
15/03/2025

Valor
267,90

CPF/CNPJ
065.492.154-71

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/008

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Caro cliente, o valor do seu plano de banda larga terá um aumento em sua próxima fatura, devido ao aumento do imposto ICMS do seu estado. A Claro não se beneficia com esse aumento pois esse imposto é integralmente repassado ao estado.

Minha Claro:

- ☐ ACESSO VIRTUA
- ☐ Claro net virtua
- ☐ SERVIÇOS MÓVEIS

Claro-club

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

total

Claro net virtua	54,90
Serviços Móveis	213,00

Valor total
267,90

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/03/25 A 28/02/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	84,90
DESC OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS (2/6)	-30,00
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	54,90
Total Claro net virtua	54,90

Serviços Móveis

Mensalidade Claro	213,00
Total Serviços Móveis	213,00

Com a Claro, você se conecta
+ com seu amor de verão.

Eu - verão

Leve a sua música favorita
para qualquer lugar neste verão!

Carregue com 80% Pilip 6

Escolha seu novo acessório JBL e
aproveite as ofertas especiais na Claro:

frete **GRATIS** em até **21x**
sem juros

Vá até uma loja Claro
ou
aponte a câmera para
o QR Code e aproveite:



! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Filial ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
947255597862586, 947255554757829,
94725554745618, 947255535733212,
947255535451512

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PIGPAY

Cliente
AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO

Identificação para Débito
NET SERVICOS 9470011356081

Mês Referência
Fevereiro/2025

Vencimento
15/03/2025

Valor
267,90

84640000002-8 67900162202-7 50315947000-7 00816110203-6



Pague
com
Pix
Clique
Aqui



EM BRANCO

20716
20716

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.045.204/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2010
NOME EMPRESARIAL HOTEL TERRA DO SAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA INALA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WILSON ROSADO	NÚMERO 9001	COMPLEMENTO KM 34
CEP 59.612-625	BAIRRO/DISTRITO ABOLICAO	MUNICÍPIO MOSSORO
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDOFILGUEIRACONTADOR@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8824-0518	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 16:38:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000034

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Número 412.549

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do disposto no art. 151, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o art. 212, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município de Mossoró (JOM, de 13/12/2013) e art. 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

A presente Certidão foi expedida nos termos do disposto no art. 206, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o § 2º, do art. 330, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal (JOM, de 13/12/2013) e na forma dos arts. 2º e 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

Contribuinte: HOTEL TERRA DO SAL LTDA

C.N.P.J.: 12.045.204/0001-28

Inscrição no CMC: 015.470-9

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 22 de JANEIRO de 2026

Código de Validação: TNOJ60933

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://contribuinte.mossoro.rn.gov.br>

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL TERRA DO SAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.045.204/0001-28

Certidão nº: 1562769/2026

Expedição: 08/01/2026, às 09:35:18

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL TERRA DO SAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.045.204/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.045.204/0001-28
Razão Social: HOTEL TERRA DO SAL LTDA
Endereço: AV WILSON ROSADO 9001 KM 34 / ABOLICAO / MOSSORO / RN / 59612-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011002001694904014

Informação obtida em 22/01/2026 12:35:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

000037

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 10990727
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **HOTEL TERRA DO SAL LTDA**
CNPJ: **12.045.204/0001-28** Inscrição Estadual: **20.232.629-2**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **22/01/2026** às **12:29:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.218.108.97**.

Validade até **20/02/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22/01/2026
12:29:31
PGE/SET

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

000038
Data Emissão
22/01/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 4317704/2026

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: HOTEL TERRA DO SAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.045.204/0001-28
Endereço: Rua Dona Izaura Rosado, Abolição, Mossoró/RN, 59612-670

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/01/2026 12:34. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: e48dbb1d8531d41d486d0fb2da2f2a3e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Janeiro de 2026 às 12:34

EM BRANCO

RELEASE

TRAJETÓRIA HISTÓRICA

No ano de 1999, em um Colégio na cidade de Mossoró - RN, um grupo de jovens amigos reunia-se nas horas vagas para realizar algo que tinha em comum: música. Assim resolveram montar um grupo musical com o nome de Inala Samba, que depois mudou a sua marca principal para o axé tornando-se a Banda Inala.

Um dos acontecimentos mais marcantes para a banda foi a gravação do CD que superou as expectativas, contando com as vozes de mais de 8 mil pessoas e mais de 20.000 cópias vendidas.

Em 2018, aconteceu um fato trágico, com o falecimento de Leandro, um dos responsáveis pela banda, ocasionando a suspensão das atividades.

E hoje, após quatro anos a banda Inala volta ao cenário musical tendo como vocalista Thyalis Martins e Wander Souza, com passagens marcantes em bandas que fizeram sucesso.

Com mais de 250 micaretas e quase 1000 horas em trio elétrico, a banda Inala fez parte dos maiores carnavais da região, levando o nome de Mossoró a outros estados do Brasil, tais como: Maranhão, Pernambuco, Ceará, Alagoas, Paraíba e Bahia. Os componentes da banda estão sempre atentos ao que é de aceitação das multidões, transformando sua música em uma mistura de axé com forró, fazendo assim um trabalho irreverente e altamente comercial. Para quem está ligado nas novas tendências do mercado musical brasileiro e procura um show para contagiar, a turma da Banda Inala passou a ser indispensável, seja em Trio Elétrico ou em Palco.

EM BRANCO



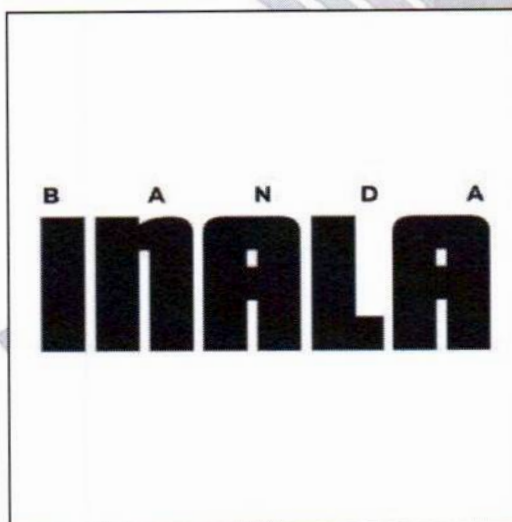
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

000040

Certificado de registro de marca

Processo nº: 920812040

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 24/09/2020
Data da concessão: 27/07/2021
Fim da vigência: 27/07/2031

Titular: A. D. NASCIMENTO E SILVA [BR/RN]
CNPJ: 12045204000128
Endereço: AV. WILSON ROSADO, 9001, ABOLIÇÃO, 59615625, Mossoro, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical (da classe 41)



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL:42521088000137
Em 27/07/2021

EM BRANCO

11/11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

000041

Certificado de registro de marca

Processo nº: 920812040

Rio de Janeiro, 27/07/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

EM BRANCO

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

849005

EM BRANCO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **BANDA INALA**, CNPJ/MF nº 12.045.204/0001-28, sediada Av. Wilson Rosado, 9001, Abolição, Mossoró/RN, através de seu representante legal, declara sob as penas da lei que:

- Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Federal nº 9.854/99;
- Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação, conforme determina o § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93;
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Mossoró/RN 08 de janeiro de 2026.

HOTEL TERRA DO SAL
LTDA:12045204000128

Assinado de forma digital por HOTEL
TERRA DO SAL
LTDA:12045204000128
Dados: 2026.01.08 09:50:33 -03'00'

BANDA INALA
CNPJ: 12.045.204/0001-28

EM BRANCO

6/11/74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTEL TERRA DO SAL LTDA
CNPJ: 12.045.204/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:37:19 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **98A3.C04A.D31C.5BA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

EM BRANCO

- Reveillon 2023 – são João do Rio do Peixe.



Carnaval 2024 – Tibau/RN.

Carnaval 2024 – Apodi/RN



Banda Inala
Av. Wilson Rosado, nº 9001
Abolição, Mossoró/RN
(84) 9.8824-0518 (84) 3318-4486

Banda
INALA

Banda
INALA

840000

EM BRANCO

Banda INALA

Santomé Folia 2024

000046



EM BRANCO

Banda Inala
Av. Wilson Rosado, nº 9001
Abolição, Mossoró/RN
(84) 9.8824-0518 (84) 3318-4486

Banda
INALA

Banda
INALA

EM BRANCO

000047

 MOSSORÓ PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000001038	Nº da substituída 000001037
		Data de Emissão 22-07-2025 às 08:52:14	Competência JUL/2025
		Código de Verificação NAJX65494	Data Prest. de Serviço 22/07/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 29.924.513/0001-70 **Inscrição Municipal:** 030.134-5
Razão social: AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO
Endereço: RUA DONA ISAURA ROSADO 9.001 59612-670 ABOLICAO III, IV SALA 06
Município: MOSSORÓ **UF:** RN
Telefone: (84) 3318-4484 **E-mail:** ricardo.filgueira@semekegroup.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO COSTA BRANCA DE TURISMO - ACBT
F/CNPJ/PAS: 42.646.271/0001-69 **Inscrição Municipal:**
Endereço: AV. BEIRA MAR 55 59655-000 AREIA BRANCA
Município: MOSSORÓ **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BAILET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA INALA NO FESTIVAL DA LAGOSTA 2025, PONTA DO MEL/RN 20/07/2025	1,00	60.000,00	60.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:60.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS (R\$) 0,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.
Bradesco: Agência: 3226 Conta corrente: 20347-5 - Pix (CNPJ): 29924513000170



EM BRANCO

000048

 MOSSORÓ PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000025	Nº da substituída
		Data de Emissão 11-08-2025 às 21:08:37	Competência AGO/2025
		Código de Verificação IDIQ01071	Data Prest. de Serviço 11/08/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:	53.128.209/0001-00	Inscrição Municipal:	044.934-2
Razão social:	EWERTON LINHARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
Endereço:	RUA VERA MARIA DE MELO FREITAS 450 59619-049 SANTO ANTONIO APT 204		
Município:	MOSSORÓ	UF:	RN
Telefone:	(81) 7016-0184	E-mail:	ricardofilgueiracontador@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	HOTEL TERRA DO SAL LTDA		
CNPJ/PAS:	12.045.204/0001-28	Inscrição Municipal:	015.470-9
Endereço:	AV WILSON ROSADO DE SA 9.001 59600-970 ABOLICAO III,IV KM 34		
Município:	MOSSORÓ	UF:	RN
Telefone:	81701601	E-mail:	ricardofilgueiracontador@gmail.com

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.			
---	--	--	--

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA INALA, PARA PROJETO TRADIÇÃO E FÉ: A CELEBRAÇÃO DOS NAVEGANTES EM AREIA BRANCA, PROCESSO Nº 127/25	1,00	60.000,00	60.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:60.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS (R\$) 0,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.
Chave pix Bakulejo2007@gmail.com Banco Santander Agência 1689 Conta corrente 13.001043-8 Ewer



EM BRANCO

000069

**MOSSORÓ**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota

000010454

Nº da substituída

Data de Emissão

06-03-2025 às 20:45:46

Competência

MAR/2025

Codigo de Verificação

JIXD37813

Data Prest. de Serviço

06/03/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 12.045.204/0001-28

Inscrição Municipal: 015.470-9

Razão social: HOTEL TERRA DO SAL LTDA

Endereço: AV WILSON ROSADO DE SA 9.001 59612-625 ABOLICAO III, IV KM 34

Município: MOSSORÓ

UF: RN

Telefone: (84) 9882-4051

E-mail: terradosalhotel@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO GOSTOSO RN

CNPJ/PAS: 01.612.396/0001-90

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA DOS DOURADOS 61 59585-000 CENTRO

Município: SAO MIGUEL DO GOSTOSO

UF: RN

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA (BANDA INALA), NO ?CARNAVAL GOSTOSO 2025? EM ATENÇÃO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS.	1.00	60.000,00	60.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:60.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	60.000,00	5,00	3.000,00	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Natureza da Operação: Tributação Fora do Município Local da Prestação de Serviço: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
- RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município BANCO BRADESCO AG: 3226 C/C: 59505-5 - PIX
84-98824-0518 - Contrato 23/2025



EM BRANCO

100000